



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES**

ADITIVO AO EDITAL UFERSA/PROPPG Nº 12/2024, de 19 de março de 2024

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 12/2024, de 19 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, define como procedimento para as eleições:

1. Realizar a consulta para que docentes aptos possam manifestar seu interesse em concorrer ao Colegiado do programa, até as 12h do dia 05 de abril de 2024;
2. Os docentes aptos a votar receberão um link de acesso à plataforma para efetuarem os seus votos;
3. A realização da eleição ocorrerá até às 21h do mesmo dia.

Mossoró – RN, 05 de abril de 2024.

Karla Rosane do Amaral Demoly
Francisco Milton Mendes Neto
João Mário Pessoa Júnior

Comissão Eleitoral Responsável